

第二條

Artigo 2.º

一、分公司僅得在澳門特別行政區從事經澳門金融管理局預先許可的業務。

二、分公司在澳門特別行政區從事本身業務，應遵守澳門金融管理局對其管理及財政資源所訂的條件。

二零零一年十月二十六日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

1. A sucursal só pode praticar na RAEM as operações previamente autorizadas pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM).

2. No exercício da sua actividade na RAEM, a sucursal deve observar as condições fixadas pela AMCM, no que respeita à gestão e aos seus recursos financeiros.

26 de Outubro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 219/2001 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

一、授予澳門特別行政區行政法務司司長陳麗敏一切所需權力，代表澳門特別行政區政府與匈牙利共和國政府簽署互免簽證協議。

二、本批示自二零零一年十月二十九日產生效力。

二零零一年十月二十六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados na Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o acordo sobre a dispensa mútua de vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República de Hungria.

2. O presente despacho produz efeitos desde 29 de Outubro de 2001.

26 de Outubro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 220/2001 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 220/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准檢察長辦公室二零零一年財政年度之第二補充預算，金額為澳門幣 5,000,000.00（伍佰萬圓整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年十月二十九日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Gabinete do Procurador, relativo ao ano económico de 2001, no valor de \$5,000,000.00 (cinco milhões de patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Outubro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.